

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 207

São Paulo

terça-feira, 7 de novembro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 6-11-89

CESANDO,

a partir de 26-10-89, os efeitos da resolução publicada em 3-8-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a BERNARDO SPINDOLA MENDES FILHO, RG 912 844.

a partir de 24-10-89, os efeitos da resolução publicada em 4-7-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação;

HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS, R.G. 6 478 377, e NESTOR MARQUES, R.G. 1 615 498.

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, que arbitram gratificação mensal, a título de representação

Resolução publicada em 11-11-88

ELIZABETH SANDES, R.G. 11 893 159-3, a partir de 24-10 de 1 989.

Resolução publicada em 26-7-85

LOURIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO, R.G. 15 775 130, a partir de 27-10-89.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 6-11-89

No decreto publicado a 3-8-89, da SP, em nome de MARIA INES DE QUIROZ e outros, na parte referente a NANCY VIANA DE SOUZA, R.G. 7 601 682, para declarar que sua transposição para o cargo de Técnico Administrativo Tributário foi em cargo criado pela LC. 565-88.

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 10-9-86, da SE, em nome de SUELI SANTOS DE HARO CAMARGO e outros, na parte referente a MARIA HELENA WINCKLER DE OLIVEIRA, R.G. 6 722 299, para declarar que o seu nome correto é MARIA HELENA WINCKLER DE OLIVEIRA.

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 10-9-86, da SE, em nome de SUELI SANTOS DE HARO CAMARGO e outros, na parte referente a HELENA WERBCKY DOS SANTOS, R.G. 11 944 446, para declarar que o seu nome correto é HELENA WERBCKY DOS SANTOS.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, publicado a 16-9-89, da SP, em nome de EUNICE DE FREITAS ALVARENGA e outros, na parte referente a RUTH SOARES CALVO, R.G. 14 765 524, para declarar que o seu nome correto é RUTH CALVO PAULINI.

No decreto de nomeação de Perito Criminal I, publicado a 4-10-89, da SSP, em nome de JOÃO LAZARO SOARES e outros, na parte referente a PAULO ROBERTO MORAIS POZZEL, R.G. 5 205 618, para declarar que o seu nome correto é PAULO ROBERTO MORAES POZZEL.

No decreto de nomeação de Perito Criminal I, publicado a 4-10-89, da SSP, em nome de JOÃO LAZARO SOARES e outros, na parte referente a CLAUDIA DE MORAIS, R.G. 17 313 404, para declarar que o seu nome correto é CLAUDIA DE MORAES.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 6-11-89

No processo DPME-1 901-81 em que NEUSA HARUKA SEZAKI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos de instrução, inclusive do parecer 95-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, deixo de conhecer do pedido formulado pela interessada, eis que quanto a licença para tratamento de saúde, a contar de 11-8-81, a matéria se encontra definitivamente decidida na via administrativa, conforme despacho publicado no D.O.E de 31-10-84. No que tange a licença a partir de 19-10-81, o pedido se encontra prescrito, a teor do disposto no disposto no art. 1º do Dec. 20 910-32".

No processo DPME-2 634-84 c/ap. SS-001-30 402-89-0 em que BRASILINA FERREIRA VICENTE interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "À vista do parecer 93-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso interposto por BRASILINA FERREIRA VICENTE, R.G. 3 816 026, Inspectora de Alunos, da Secretaria da Educação, face a preclusão do direito da interessada em pleitear administrativamente, nos termos do art. 240, II, da Lei 10 261-68. Acrescento que se fosse possível apreciar o mérito, a sua pretensão não mereceria solução favorável, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DPME-441-86-55 em que SAHARA VALENTINI CARNEIRO interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 97-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto por Sahara Valentini Carneiro, R.G. 9 468 388, Professor III, da EPPG Profa. Ana Fausta de Moraes, de Guaratinguetá, como exercício do direito de petição, para deferir-lo parcialmente, concedendo-lhe interesse de doze dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 6-8-85".

No processo DPME-255-89-SS (001-43-047-89-5) em que JOSÉ SALES DO NASCIMENTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 91 de 1 989-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pelo interessado, para, àquele título indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DPME-360-89-SS (001-39 489-89-4) em que ROSÂNGELA AMARAL MOLINA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 92 de 1 989-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho da Diretora da Divisão de Administração, de 31.10.89.

Concedendo a Eliane Novaes Beirão, RG 8.787.343, Assistente de Programação Orçamentária III, do SQC-I-QSEP, Faixa 20, da EVCC, da LC 556/88, 120 dias de Licença-Gestante, nos termos do art. 198 da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, a partir de 23.10.1989.

Portarias da Diretora da Divisão de Administração, de 01.11.89.

Concedendo aos funcionários abaixo mencionados, visto contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, a Sexta-Parte de seus vencimentos integrais, a que se refere o art. 129, combinado com o art. 20, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos da Constituição Estadual, a partir de 01.11.89, conforme segue:

Dalva Aparecida Dolce da Silva Martins, RG 3.348.993, Agente de Administração Pública, do SQC-III-QSEP, Faixa 6, Nível I, da EVNS, da LC 556/88.

Fusako Matsumura, RG 3.397.061, Agente de Administração Pública, do SQC-III-QSEP, Faixa 6, Nível I, da EVNS, da LC 556/88.

Ironice da Rocha Silva, RG 1.834.410, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSEP, Faixa 9, Nível IV, da EVNS, da LC 556/88.

José Alberto Corradini, RG 2.544.901, Analista Supervisor do SQC-I-QSEP (ressalvada condição de efetividade de seu ocupante), Faixa 12, da EVCC, da LC 556/88.

Marly Scaglia, RG 4.835.204, Agente de Administração Pública, do SQC-III-QSEP, Faixa 6, Nível I, da EVNS, da LC 556/88.

Mitiko Motooka, RG 3.713.085, Agente de Administração Pública, do SQC-III-QSEP, Faixa 6, Nível IV, da EVNS, da LC 556/88.

aos servidores abaixo mencionados, visto contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, a Sexta-Parte, a que se refere o art. 129, combinado com os arts. 20 e 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todos da Constituição Estadual, a partir de 01.11.89, conforme segue:

Eleonor Lisa Fernandes Pereira, RG 3.702.455, Agente de Administração Pública, do SQF-II-QSEP, Faixa 6, Nível II, da EVNS da LC 556/88.

Maria Emília de Sá Cardoso, RG 2.861.933, Agente de Administração Pública, do SQF-II-QSEP, Faixa 6, Nível I, da EVNS, da LC 556/88.

Paulo Leôncio de Sá, RG 3.340.644, Agente Administrativo do SQF-II-QSEP, Faixa 3, Nível I, da EVNM, da LC 585/88.

Rosely Baroni, RG 3.207.538, Agente Administrativo, do SQF-II-QSEP, Faixa 3, Nível II, da EVNM, da LC 585/88.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor, de 06-11-89

Concedendo:

aos interessados abaixo indicados, visto contarem com mais de 20 anos de efetivo exercício, a Sexta Parte de seus vencimentos integrais, a que se refere o artigo 129, combinado com o artigo 20 do Ato das D.C.T., ambos da Constituição Estadual, a partir de 1-11-1989:

ALICE GAZONATTO RICARTE, RG 3.219.887, Economista, Faixa 5 Nível II, EVNS/I, do QSEP-SQC-III;

ANTONIO FEDERIGHI, RG 1.404.618, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível VI, EVNS/I, do QSEP-SQC-III;

HELI MORAES SOARES, RG 4.106.556, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível III, EVNS/I, do QSEP-SQC-III;

IVONE MARIA MARIANO, RG 3.533.807, Estatístico, Faixa 3, Nível I, EVNS/I, do QSEP-SQC-III;

JACIRA HONÓRIO, RG 4.188.761, Telefonista, Faixa 3 Nível I EVNB/I, do QSEP-SQC-III;

JENI BOCCA, RG 2.700.577, Administrador, Faixa 5, Nível III EVNS/I, do QSEP-SQC-III;

JOSÉ HENRIQUE ZANELLA, RG 2.822.488, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível III, EVNS/I, do QSEP-SQC-III;

MANOEL ROBERTO AZEVEDO, RG 4.273.798, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível III, EVNS/I, do QSEP-SQC-III;

MARCOS ANTONIO FERNANDES, RG 5.301.512, Chefe de Seção II Faixa 8, Nível III, EVNM/I, do QSEP-SQC-II;

MARIA LEILA CASTILHO, RG 3.029.658, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, EVNM/I, do QSEP-SQC-II;

MARIA TEREZA SANTOS, RG 3.444.937, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, EVNM/I, do QSEP-SQC-II;

SANTOS MARTINS CALDEIRA, RG 3.920.775, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EVNS/I, do QSEP-SQC-III.

aos interessados abaixo indicados, visto contarem com mais de 20 anos de efetivo exercício, a Sexta Parte, a que se refere o artigo 129, combinado com os artigos 20 e 23 do Ato das D.C.T., todos da Constituição Estadual, a partir de 1-11-1989:

ALVARO FRANCOSO, RG 2.332.358, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível IV, EVNM/I, do QSEP-SQF-I, extranumerário mensalista;

IARA RONDON TEIXEIRA, RG 3.648.433, Agente Administrativo Faixa 3, Nível II, EVNM/I, do QSEP-SQF-II, extranumerário mensalista;

TEREZINHA MOTA LÍBÓRIO CAMARGO, RG 3.339.536, Estatístico Chefe, Faixa 7, Nível I, EVNS/I, do QSEP-SQF-I, extranumerário mensalista.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 1º.11.89

CONCEDENDO:

à vista da classificação final constante do laudo de insalubridade expedido e ratificado pelas unidades competentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. nº 432/85, no grau médio, a NELSON DA SILVA RG. 7.352.247 a partir de 03.03.86, pelo exercício em caráter permanente em atividade e unidade consideradas insalubres, da Penitenciária de Avaré da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ficando sem efeito a concessão prevista para o mesmo na resolução de 3.5.89, publicada no D.O. de 4.5.89.

RESOLUÇÕES de 06.11.89

CONCEDENDO:

à vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. nº 432/85, no grau médio, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente em unidades e atividades consideradas insalubres da Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

A partir de 19.12.85

ALICE DE FARIA	RG. 2.822.478,
ANNA MARIA PEREIRA TOMAZONI	RG. 3.093.931
APARECIDA GONÇALVES	RG. 2.899.189
APARECIDA OLYMPIA MEZZACAPA DA SILVA	RG. 2.611.614
CANTÍDIO CAMARGO NETTO	RG. 1.625.478
CECILIA ROSA MONTEIRO	RG. 6.729.989
CECILIA DA SILVA	RG. 2.616.324
EDITH HERCULINO MONTEIRO	RG. 2.126.860
ELZA LORENÇONI BORGES	RG. 2.931.153
FATIMA MARIA CÂLAS	RG. 8.443.296
FRANCISCO CORONA FORTES	RG. 3.626.673
GENEIROSA FERREIRA DE SÁ	RG. 8.200.287
HAYDEE NATALINA RIBEIRO	RG. 4.355.085
HERIBERTO DA SILVA	RG. 9.628.399
IRENE DA SILVA CONDE	RG. 6.788.749
JACYRA LOPES BRANCALHÃO MELAITO	RG. 5.534.181
JEZEBEL SOPHIA DE ARAUJO	RG. 7.505.575
JOANNA ZARZUR	RG. 1.103.628
JOÃO LUIZ DE FREITAS BRITTO	RG. 459.562
JORGE PEREIRA	RG. 1.201.704
LENICE COSTA	RG. 3.092.193
LEONOR DE ARRUDA FLORA	RG. 2.509.989
LISLEI HERNANDEZ MAGNANI BONFIM	RG. 5.123.761
MARIA APARECIDA MOREIRA PEREZ	RG. 6.670.457
MARIA DO CARMO CARNEIRO LEÃO GRECCO	RG. 3.769.717
MARIA ELLITSSE DE PAULA	RG. 2.769.019
MARIA ENCELSIA PEREIRA	RG. 4.481.974
MARIA HELENA CHEQUE	RG. 6.746.400
MARIA JESUS ALBUQUERQUE	RG. 2.903.938
MARIA JOSÉ CAMARGO MOREIRA	RG. 2.422.540
MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS	RG. 11.302.837
MARIA JOSÉ VAZ BRUSCATO	RG. 3.118.830
MARIA DE LOURDES FRANCISCO CARNEIRO	RG. 6.071.676

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	39
Transportes	58
Administração	60
Cultura	60
Esportes e Turismo	60
Habituação e Desenvolvimento Urbano	60
Meio Ambiente	61
Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual Paulista	63